

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 31a. SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1941.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Gitahy de Alencastro, Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Alnte. Amphilóquio Reis, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro almirante Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.564 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; -revisor o sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro; -apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.; - apelado: Cantídio Francisco Péres, soldado do 11º R.C.I. acusado do crime previsto no art. 116 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado extinta a ação penal por prescrição, julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - Não se conheceu da apelação, unanimemente.

+ A apelação n. 7.483 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; - Revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; -apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.; - Apelado: Carlindo Silva, operario da Fabrica do Realengo, absolvido do crime previsto nos arts. 154, preambulo, e 177 comb. com o art. 10, tudo do Código Penal Militar, julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - Não se conheceu da apelação, unanimemente.

+ A apelação n. 7.473 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; -revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; - apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.; - apelados: Joaquim Padilha Vaz, civil, absolvido do crime previsto no art. 168 do C.P.M. combinado com o art. 188 alinea a do dec. lei 1.187 de 4-4-1939; Fernando Garbogini, 2º ten. da reserva convocado, absolvido do crime previsto no art. 170, alinea a do C.P.M. combinado com o art. 1º do Dec. n. 4.988 de 8-1-1926, julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, sendo que o Sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro dava provimento para condenar ambos os acusados, e o sr. ministro alnte. Raul Tavares, condenava apenas o apelado Joaquim Padilha Vaz. O Tribunal resolveu ainda mandar remeter ao Sr. Ministro da Guerra copia dos documentos de fls, para os fins de direito, contra o voto do sr. ministro gen. Raimundo Barbosa.

+ A apelação n. 7.604 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro; -revisor o sr. ministro gen. Mariante; -apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.; -apelado: Alfredo de Souza Brasil, soldado do Btl. Vilagran Cabrita - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação n. 7.573 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. ministro alnte. Amphilóquio Reis; -revisor o sr. ministro alnte. Raul Tavares; -apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.; apelado: Vendolino Rutsatz, soldado do 5º R.A.M. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para condenar o réo como

como incurso no gráo minimo, contra os votos dos sr.s ministros Alnte. Gitahy de Alencastro, Dr. Pacheco de Oliveira, Alnte. Raul Tavares e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença apelada

+. A. apelação n. 7.579 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; - revisor o sr. ministro alnte. Raul Tavares apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da la. R.M.; apelado: Waldemiro Ferreira Fraga, soldado do 1º R.C.D. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 16 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

N. 2.626 - Capital Federal. - Relator o sr. ministro dr. Vaz de Mello. - Recorrente: A Promotoria da la. Auditoria da la. R.M.; - Recorrido: O despacho do Auditor da la. Auditoria da la. R. Militar, que indeferiu o pedido de diligencia feito pelo representante do M.P. da mesma auditoria, no processo em que são indiciados Geraldo Gomes de Carvalho, Tolentino de Souza Braga, Aderbal da Costa Lopes e Antonio Joaquim Cardoso, praças do Batalhão Vilagram Cabrita. - O Tribunal não tomou conhecimento do recurso, por inadmissivel na especie, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.610 - Pará. - Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. - Rev. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Apelante: Japhet Barbosa de Amorim, 3º sargento da 8a. B.I.A.C. - condenado como incurso no gráo minimo do art. 178 do C.P.M.; - Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 8a. R.M. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.312 - (Embargos) - Capital Federal. - Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. - Revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. - Embargante: Pedro Expedito de Moraes, soldado do Btl. de Guardas, condenado como incurso no gráo minimo do art. 150 § 1º do C.P.M. - Embargado: O acordão deste Tribunal de 11 de dezembro de 1940. - O Tribunal recebeu, em parte, os embargos para, desclassificando o crime pra o artigo 151, condenar o réo como incurso no gráo minimo, contra os votos dos srs. ministros Dr. Bulcão Vianna, Alntes. Gitahy de Alencastro e Amphilóquio Reis, que os despresavam. Impedido, o sr. ministro Dr. Vaz de Mello, - Usaram da palavra o advogado Dr. Everardo Ferraz e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

HABEAS CORPUS

N. 16.237 - Cap. Fed. - Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. - Paciente: Floriano da Costa Muniz, soldado do 2º R.I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.247 - Cap. Fed. - Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. - Paciente: Carlos de Souza, soldado do 2º R.I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.257 - Minas Gerais. - Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. - Paciente: José Francisco Soares, soldado do II/4º R.C.D. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.267 - Cap. Fed. - Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. - Paciente: Manoel Alves da Silva, soldado do 1º R.A.M. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.16.277-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Pacientes: Augusto Afonso Hass, Osmar Edgar Muller, Reinaldo Carlos Schneider, João Afonso Rempel, Albino Alfredo Wallauer, Nicolau Afonso Weschnfelder, Pedro Inacio Sensi, Jacob Severino Salvadori, Leopoldo Pinto, José Ferreira, Francisco Raymundo Raber, Jacob Willibaldo Gaurer, João Albino Simon, Jacob Raymundo Junchem, Inacio Berviam, José Artur Hanauer, Miguel Godofredo Rambo, Nicolau Aloisio Rambo, Reinoldo Linck, Ervino Schuck, João Alfredo Habit-zemther, José Inacio Hanauer, Oswaldo Balduino Derlan, Jacob Alfredo Rohor, Pedro Oscar Lof, Armando Edmundo Kunsler, José Severno Lottermann, Aloisio Domingos Lottermann, Raymundo Wenceslau Schneider e Vicente Henrique Sewald, todos sorteados insubmissos do 8° B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.263-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Paciente:João Francisco Ferreira,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.253-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Sebastião Monteiro Barboza,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.243-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Storino Honorio de Oliveira,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.223-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Paciente:João Martins,soldado do 3° G.O.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.213-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Benedicto Onofre de Oliveira Bastos,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.274-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Oswaldino Avelino Gomes,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.244-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:João Batista Sartori e Avelino Graneto,ambos sorteados pelo III/8° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.264-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Sebastião Pedro,soldado do 1° R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.254-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Florentino Menezes,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.234-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Augusto Runtzel,soldado do III/8° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.220-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Boaventura Vieira,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.240-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:-Antonio Gomes Melro,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.260-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Avelino Gomes de Araujo,soldado do Btl.Vilagran Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.250-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:-Carlos Graça Aranha,soldado do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.288-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.Paciente:-
Mario Fernandes da Rocha, insubmisso do 1º Grupo de Obuzes.-
Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.611-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-
Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Alfredo Ram-
bo, soldado do 3º R.C.I.- condenado como incurso no grão mini-
mo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º
R.C.I.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.628-Minas Gerais.-Rel.o sr.ministro gen,Raymundo Barbosa.-Rev.o
sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante;Pedro Elias,
soldado do 10º R.I.-condenado como incurso no grão minimo do
art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 10º R.I.-
Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.662-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.mi-
nistro alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Victor Teixeira
de Azevedo, soldado do 1º R.A.M.- condenado como incurso no
grão sub-medio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de
Justiça do 1º R.A.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, pa-
ra reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,
unanimemente.

N. 7.688-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.
o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Oswaldo Vicente
Ribeiro, soldado do R.Sampaio - condenado como incurso no grão
medio do art.117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do
Regimento Sampaio.-Negou-se provimento, unanimemente.

.....

HABEAS CORPUS

N.16.298-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Pacien-
tes:Oscar Ayres Garcia, Bernardino Souza Barboza, Francisco
Gonçalves e Raul Alves Ricardo, insubmissos do 12º R.C.I.-Con-
cedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.680-Paraná.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o
sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Eugenio Joaquim Ro-
drigues, soldado do 15º B.C.-condenado como incurso no grão
minimo do art.116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do
15º B.C.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.599-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro
alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Jovino Soares dos Santos,
soldado do 7º R.I.-condenado como incurso no grão sub-medio
do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.I.-
O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalida-
de ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.

N. 7.714-Santa Catarina.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-
Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Helmut Kleb-
ber, soldado do 32º B.C.-condenado como incurso no grão minimo
do art.116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 32º B.C.-
Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unani-
memente.

N. 7.656-Minas Gerais.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr
sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Ruy de Souza Avila,

Avila, soldado do 12º R.I.-condenado como incurso no grão mínimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 12ºR.I. Negou-se provimento,unanimente.

N. 7.659-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:José Ferreira,soldado do R.Sampaio - condenado como incurso no grão mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.- Negou-se provimento,unanimente.

N. 7.676-Amazonas.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Raymundo Liborio da Cruz,soldado do 27º B.C.-condenado como incurso no grão mínimo do art.116 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 27º B.C. Negou-se provimento,unanimente.

N. 7.705-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis;-Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Octavio Cardoso,soldado do 8º R.C.I.-condenado como incurso no grão médio do art.55 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 8º R.C.I.-O Tribunal deu provimento para condenar o réo, como incurso no grão mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar,unanimente.

.....

HABEAS CORPUS

N.16.216-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Theopesio Nunes da Silva,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.236-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Stanislaw Koezak,soldado do III/8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.246-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Waldir Gomes Alteiro,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.256-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Geraldo Sampaio Cruz,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.266-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Deocleciano da Silva,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.276-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Alfredo José Brise,soldado do 8º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.016-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Luiz Pereira Coimbra,soldado do 4º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.16.146-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Paciente:Laurentino Francisco Rodrigues,insubmisso do 3º G.A.Do.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

N
.....

APELAÇÕES

N. 7.746-Paraná.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Iakan Harana,soldado do III/13º R.I.-condenado como incurso no grão mínimo do art.116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do III/13ºR.I. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado,contra os votos dos srs. ministros gen.Mariante, que anulava o processo e gen.Almerio de Moura,que confirmava a sentença apelada.

N. 7.708-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.+Re-

Alencastro.Rev.o sr.ministro gen.Mariante.-Apelante:Carlos Francisco de Paula,soldado do 8º R.I.-condenado como incurso no grão minimo do art. 55 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 8º R.I.-Negou-se provimento,unanimente.

- N. 7.758-Mato Grosso.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Apelante:Constancio Paiva, soldado do 3º G.A.Do.-condenado como incurso no grão sub-medio do art.106 do Codigo Penal Militar.-Apelado:O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a.R.M.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,unanimente.
- N. 7.425(Embargos) Capital Federal.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Embargante: Orlando de Castro Serra,soldado do 1º R.C.D.- condenado como incurso no grão médio do art. 97 do C.P.M.-Embargado:O acórdão deste Tribunal de 30 de dezembro de 1940.-O Tribunal des- prezou os embargos,contra os votos dos srs. ministros Dr.Pa- checo de Oliveira e Gen.Almerio de Moura,que os recebiam pa- ra considerar transgressão disciplinar. O Sr. ministro dr.Vaz de Mello declarou-se impedido. Usaram da palavra o advogado Dr. Everardo Ferraz e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.
- N. 7.631-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev. o sr. ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Desiderio Martins dos Santos,soldado do 1º Btl F.V.-condenado como incurso no grão minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl- F.V.-Negou-se provimento,unanimente.
- N. 7.646-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev. o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Nilo Lopes Pereira,soldado do Reg.Sampaio - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Jus- tiça do Reg.Sampaio.-Negou-se provimento,unanimente.
- N. 7.689-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Abilio Viei- ra Mesquita,soldado do R.Sampaio - condenado como incurso no grão medio do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justi- ça do Reg.Sampaio,.-O Tribunal deu provimento,em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,unani- memente.
- N. 7.717-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Joaquim Pacheco, soldado do 1º R.C.D. - condenado como incurso no grão médio do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 1ºR.C.D. O Tribunal deu provimento,em parte, para reduzir a penalida- de ao grão minimo do referido artigo,unanimente.
- N. 7.666-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.-Apelado:José Fridolino Wiederkrhr,sol- dado do 6º R.A.M.-processado pelo crime previsto no art.116 do C.P.M.-julgado prescrito o crime pelo Conselho de Justiça.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 7.686-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Ary Teixeira Vas- salo,soldado do 1º R.I.-condenado como incurso no grão minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.I.- Negou-se provimento,unanimente.

O Sr. ministro gen. Raymundo Barbosa, não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: Apelações ns. 7758 - 7425 - 7631 - 7646-7689 - 7717 - 7666 e 7686.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações: 6055-7226-7287-7338-7373-7402-7425-7481-7515-7520-7569-7578-7582-7586-7593-7596-7600-7602-7603-7605-7606-7607-7609-7612-7613-7619-7623-7625-7627-7630-7634-7635-7637-7638-7641-7643-7644-7645-7647-7649-7651-7652-7653-7655-7660-7661-7665-7667-7668-7669-7671-7672-7673-7677-7678-7679-7681-7682-7684-7685-7691-7692-7694-7698-7699-7703-7704-7707-7710-7711-7713-7715-7716-7718-7720-7722-7727-7729-7732-7738-7739-7742-7743-7745-7748-7749-7750-7753-7755-7756-7760-7761-7763;- Revisões Criminais ns. 112 - 117 - 118 - 119-120- 121 - 122 e a Petição n. 44.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Antônio
Ple

Thomaz de Alencar
Sub. Secretário